



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Institui Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração Pública.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no regular desempenho de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração Pública.

**Parágrafo único.** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir seus trabalhos, contados da publicação do presente Ato e prorrogáveis por Ato desta Presidência.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes parlamentares:

- I - Dep. André Figueiredo (PDT/CE);
- II- Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ);
- III- Dep. Capitão Augusto (PL/SP);
- IV - Dep. Dr. Frederico (PRD/MG);
- V - Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM);
- VI - Dep. Gilberto Abramo (REPUBLICANOS/MG);
- VII - Dep. Julio Lopes (PP/RJ);
- VIII - Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR);
- IX - Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS);
- X - Dep. Neto Carletto (AVANTE/BA);
- XI - Dep. Pedro Campos (PSB/PE);
- XII - Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ);
- XIII - Dep. Pedro Uczai (PT/SC);
- XIV - Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ).





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secretaria-Geral da Mesa

**§ 1º** A coordenação do colegiado caberá ao Deputado Pedro Paulo (PSD/RJ).

**§ 2º** O Grupo de Trabalho será assessorado por 2 (dois) consultores legislativos, especialmente designados para esta finalidade, cabendo a um deles exercer a função de secretário-executivo.

**§ 3º** A critério do colegiado, poderão ser realizadas audiências públicas e reuniões com órgãos e entidades da sociedade civil organizada, bem como profissionais, juristas e autoridades que contribuam para o estudo do tema em exame no âmbito do grupo de trabalho.

**Art. 3º** As atividades desempenhadas em razão do funcionamento do Grupo de Trabalho criado por este Ato constituirão serviço público relevante à Câmara dos Deputados, mas não serão remuneradas a nenhum título.

**Parágrafo único.** Despesas logísticas indispensáveis ao funcionamento do Grupo de Trabalho instituído por este Ato poderão ser custeadas pela Câmara dos Deputados, inclusive gastos com transporte, hospedagem, organização de eventos, publicações e outras de natureza similar, desde que previamente autorizadas pelo Presidente da Casa.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 28 de maio de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=5ce8e120-3cf0-4f8a-9941-ce9079970a60>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 28 de maio de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração Pública**, esta Presidência resolve designar o Deputado Zé Trovão (PL/SC), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 30 de maio de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=4d96df13-7b26-4596-b932-cc29f926a7d5>

4d96df13-7b26-4596-b932-cc29f926a7d5



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 28 de maio de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração Pública**, esta Presidência RESOLVE:

- i. designar as Deputadas Alice Portugal (PCdoB/BA) e Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), e os Deputados Prof. Reginaldo Veras (PV/DF) e Túlio Gadêlha (REDE/PE).
- ii. desligar a Deputada Talíria Petrone (PSOL/RJ).

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 10 de junho de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=a4752be3-1a36-446d-8ebe-55292013072a>

a4752be3-1a36-446d-8ebe-55292013072a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 28 de maio de 2025, que criou o **Grupo de Trabalho destinado a discutir e elaborar proposição legislativa que vise ao aperfeiçoamento da Administração Pública**, esta Presidência resolve designar a Deputada Any Ortiz (Cidadania/RS), para compor o referido Grupo de Trabalho.

Sala da Presidência da Câmara dos Deputados, 17 de junho de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c15090d8-97ce-43d9-930c-e7e7f84f0f62>

c15090d8-97ce-43d9-930c-e7e7f84f0f62